

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

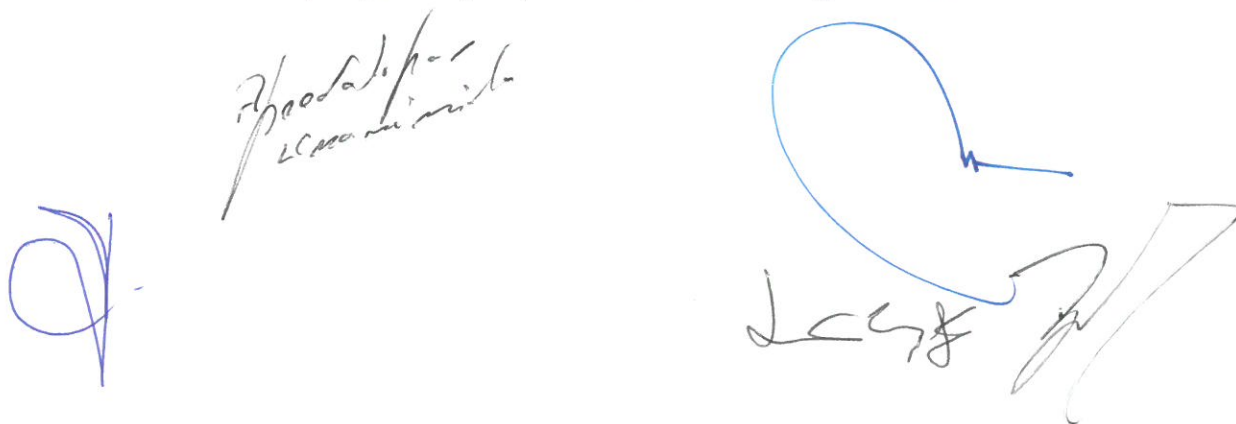
Foi em pleno consulado do anterior governo PSD/PP, que o Tribunal de Vila do Conde sofreu uma duríssima desvalorização e com diversas consequências nefastas para a freguesia (e concelho) de Vila do Conde.

Na linha da frente contra essa realidade estiveram sempre os autarcas do Partido Socialista, ainda que por vezes acompanhados de alguns autarcas de outras forças políticas que também souberam colocar o interesse de Vila do Conde à frente do interesse partidário.

Revisitando, enquanto mero exemplo, a Assembleia de Freguesia realizada em 27 de junho de 2012, é bom lembrar que os então eleitos do Partido Socialista naquele órgão apelidaram o que estava a suceder, entre diversas outras considerações, como um “retrocesso civilizacional intolerável” para a dimensão e realidade da nossa comunidade.

Desde então não esmoreceu a nossa aspiração na recuperação da importância do Tribunal de Vila do Conde, esperança que se renovou com a tomada de posse do governo do Partido Socialista saído das eleições legislativas de 2015 e que finalmente teve correspondência no **Decreto-Lei n.º 38/2019, de 18 de Março**, através do qual foi criado o Juízo Local Cível de Vila do Conde, na Comarca do Porto.

Trata-se, em nosso entender, de um reforço da função jurisdicional em Vila do Conde que não podemos deixar de saudar - *e que as nossas autoridades locais civis não podem deixar de acarinhar* - e que é fundamental para a saúde de qualquer Estado de Direito Democrático que queira a justiça como um bem intangível de fácil acesso.



The bottom of the page contains several handwritten signatures and notes in blue ink. On the left, there is a stylized signature. In the center, there is a signature with the text "20000 mil milhões" written below it. On the right, there is a large, circular signature followed by another signature.

Trata-se ainda da reparação parcial de um conjunto de injustiças motivadas por decisões administrativas do anterior governo PSD/PP, decisões que embora legítimas foram igualmente absurdas, economicamente irracionais e fortemente lesivas dos interesses da nossa comunidade.

E assim sendo, perante o sinal muito positivo que resulta do aludido **Decreto-Lei n.º 38/2019, de 18 de Março**, normativo legal já promulgado pelo **Exmo. Sr. Presidente da República**, propomos que a Assembleia de Freguesia de Vila do Conde, reunida em sessão ordinária em 29 de abril de 2019, se congratule, através da aprovação do presente Voto, com a revalorização do Tribunal de Vila Conde pelo Governo do PS, revalorização essa que por ora resulta da criação do já mencionado Juízo Local Cível de Vila do Conde.

**Pelos membros do Partido Socialista
à Assembleia de Freguesia de Vila do Conde**

Vila do Conde, 29 de abril de 2019

António Ribeiro

2545

